



Ofício Gab. nº 104/2026

Serafina Corrêa, RS, 20 de fevereiro de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicitação de desarquivamento de Projeto de Lei.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio do presente, requerer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 153/2025, que *Altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.757, de 28 de dezembro de 2010, que “Amplia a Zona Comercial Varejista prevista nas diretrizes gerais do Plano Diretor de Serafina Corrêa”*, o qual foi automaticamente arquivado ao final da sessão legislativa ordinária de 2025.

O presente pedido fundamenta-se no disposto no artigo 179, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que autoriza o desarquivamento das proposições na sessão legislativa subsequente, mediante requerimento do autor.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências regimentais necessárias para o regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal